



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2021 (\*)**

Dispõe sobre o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - eGestão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), de 19 de dezembro de 2019, passou a disciplinar acerca do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão e revogou o Provimento CGJT nº 02/2008 que instituiu o referido Sistema;

**CONSIDERANDO** que cabe aos presidentes dos tribunais regionais do trabalho instituir comitês gestores regionais para receberem as orientações do Comitê Gestor Nacional quanto às regras para a coleta e disponibilização das informações, conforme disposto no artigo 174 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da CGJT, em substituição à comissão responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, instituída pelo Ato nº 378/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Art. 2º** O Comitê constituído pelo presente ato será composta pelos seguintes membros:

~~**I - RAFAEL MARCÍLIO XEREZ**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a quem competirá a coordenação do comitê;~~

**I - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a quem competirá a coordenação do comitê; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP nº 121, de 17 de junho de 2022)

~~**H - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA**, Secretário-Geral da Presidência;~~

**II - EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, Secretário-Geral Judiciário; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP nº 18, de 06 de fevereiro de 2023)

**III - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Assistente de Juiz vinculado a 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

**IV - FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

**V - FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, Secretário Judiciário do Tribunal;

~~**VI - ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS**, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza;~~

**VI - ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP nº 18, de 06 de fevereiro de 2023)

~~**VII - ÊNIO ANTÔNIO COSTA LOPES**, Coordenador do Núcleo de Governança e Gestão de Dados;~~

**VII - ÊNIO ANTÔNIO COSTA LOPES**, Diretor da Divisão de Estatística; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP nº 18, de 06 de fevereiro de 2023)

~~**VIII - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR**, Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~

**VIII - JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR**, Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP nº 18, de 06 de fevereiro de 2023)

**IX - THJARLEY FONTENELE MARQUES**, Coordenador da Seção de Desenvolvimento;

**X - RÔMULO CELSO BEZERRA E AZEVEDO**, Coordenador da Seção de Sustentação;

**XI - JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Ficam revogadas os seguintes atos:

**I** - Ato da Presidência nº 378, de 04 de outubro de 2011;

**II** - Ato da Presidência nº 244, de 16 de agosto de 2012;

**III** - Ato da Presidência nº 429, de 23 de junho de 2014;

**IV** - Ato da Presidência nº 356, de 29 de julho de 2015;

**V** - Ato da Presidência nº 154, de 28 de julho de 2016;

**VI** - Ato da Presidência nº 9, de 24 de janeiro de 2018;

**VII** - Ato da Presidência nº 138, de 03 de setembro de 2019;

**VIII** - Ato TRT7.GP Nº 02, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal

(\*). Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 18/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3658, 07 de fevereiro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\*). Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 121/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3496, 17 de junho de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\*). Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3234, 31 maio de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.